

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 083/2018

Piraí, 10 de agosto de 2018.

14 AGO 2018

Livro _____ Fls. _____

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01281

Rubrica  FIS. 02

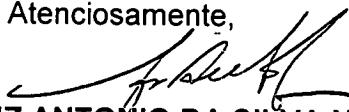
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo atender a despesa com energia elétrica da Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação no período de agosto a dezembro do corrente ano, sendo essa despesa prevista no orçamento anual, porém, insuficiente para suprir a necessidade, uma vez que a despesa decorre do consumo mensal de cada estabelecimento, conforme memorando nº 565/2018 e nota explicativa que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolado na Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo N° 10726
24 JUL 2018
Folhas

MEMORANDO N° 565/2018

Piraí, 18 de julho de 2018.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CMP - PIRAI - RJ
Processo N° 101291
Rubrica  Fls. 03

Ilma. Sra.

Pelo presente, solicitamos alteração na Lei Orçamentária de 2018, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) com o objetivo de atender a despesa com energia elétrica das Unidades Escolares e desta Secretaria, para o período de agosto a dezembro, sendo essa despesa prevista no orçamento anual, porém, insuficiente para suprir a necessidade, uma vez que a despesa decorre do consumo mensal de cada estabelecimento.

Suplementar:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Class. Red	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.361.0012.2394	679	33903900	111100	R\$ 230.000,00

Total: R\$ 230.000,00

Anular:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Class. Red	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.361.0016.1321	706	33903900	100100	R\$ 120.000,00
1190.12.365.0012.2393	739	31909200	111100	R\$ 40.000,00
1190.12.365.0012.2393	742	31919200	111100	R\$ 70.000,00

Total: R\$ 230.000,00

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria

Sandra Gomes Simões
Secretaria Mun. de Educação
Matrícula 1226-1

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 10726/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1190.12.361.0012.2394	Manutenção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	Manter a estrutura física das Escolas de Educação Fundamental	339039 - Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.100 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	R\$ 230.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 10726/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1190.12.361.0016.1321	Modernização da SMEDUC	Modernizar a Secretaria Municipal de Educação de forma a melhorar a qualidade dos serviços	339039 - Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.100 - Recursos Ordinários	R\$ 120.000,00
1190.12.365.0012.2393	Manutenção das Escolas da Educação Infantil e Creches	Manter a estrutura física das Escolas de Educação Infantil e creches	319092 - Exercícios Anteriores	Exercícios Anteriores - Despesas com Pessoal	111.100 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	R\$ 40.000,00
1190.12.365.0012.2393	Manutenção das Escolas da Educação Infantil e Creches	Manter a estrutura física das Escolas de Educação Infantil e creches	31919200 - Exercícios Anteriores	Exercícios Anteriores - Despesas com Pessoal	111.100 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	R\$ 70.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 105/2018

=====

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11901236100122394	33903900	111100	230.000,00
TOTAL			230.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11901236100161321	33903900	100100	120.000,00
11901236500122393	31909200	111100	40.000,00
11901236500122393	31919200	111100	70.000,00
TOTAL			230.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
